MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL E O SR JOSÉ NILTON DA COSTA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93 E 10.520/02. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 07.247.083/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 067.046.653-07. CONTRATADO: JOSÉ NILTON DA COSTA, CPF: 327.579.483-34. OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA MODALIDADE DE FUTEBOL DE CAMPO, QUADRA E SOCIETY A ATENDER ÀS FINALIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS. VALOR: SERA DE ACORDO COM A ATUAÇÃO DO ARBITRO NOS JOGOS CONVOCADOS SEGUINDO OS VALORES PREFIXADOS NO CREDENCIAMENTO. DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2021. SIGNATARIOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JOSÉ NILTON DA COSTA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Às nove horas da manhã de dez de novembro de dois mil e vinte um (10/11/2021), reuniram-se presencialmente no auditório do Balcão do Trabalhador, local onde se situa a sala sede do Conselho, em sua trigésima oitava reunião ordinária, por meio de convocatória via e-mail e aplicativo what'sApp, com as seguintes Pautas: 1) Discussão sobre as ações dos 16 dias de ativismo; 2) Programação de uma ação dos 16 dias de ativismo; 3) Formação de equipes de trabalho. Participaram da reunião as seguintes representantes: I – DO PODER PÚBLICO: FWF – Vivian Maria de Sousa Moura (titular); SEMEC: Maria das Dores Venção; Sandra Maria Leite de Oliveira (suplente); SEMPLAN: Kirla Nunes Pontes FMS: Michelle Costa Briano (titular); II – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: 1) GMCPS - Cleide Holanda (titular) e Maria de Jesus Lima dos Santos (suplente); 2) CERMAP - Angelita Fontenele Cunha (titular); 3) Comunidade Terapêutica Fazenda da Paz – Polyana Medeiros Lustosa (titular); 3) FUNACI – Aline Heira (titular); ANNBEAS – Casa Maria Menina: Raimunda Lopes Souza (suplente); AYABAS: Luzilene de Sousa e Silva (suplente). FALTAS JUSTIFICADAS: SMPM: Suzianne Jakeline Gomes dos Santos (titular) e Iara Beatriz de Carvalho Santos (suplente); AMBS – Ana Lúcia Lima Machado (titular) e Maria Leidimar Alencar Almeida (suplente). A reunião iniciou-se com a apresentação das conselheiras recém-chegadas e posteriormente a leitura das pautas. Quanto a primeira pauta, as conselheiras recém-chegadas dos Órgãos Governamentais foram apresentadas ao significado dos 16 dias de ativismo e foram convidadas a buscarem as representantes da sua secretaria na Câmara Técnica, a fim de verificar quais ações serão realizadas por cada órgão nesse período. Quanto a Ação do dia 25 de novembro, segunda pauta, foi acordado pelas conselheiras presentes a participação de todas as representantes do CMDM no ato público a ser realizado dia 24 de novembro, as 7 horas da manhã, em frente ao TJ. O Ato tem como objetivo protestar contra a morosidade da justiça em relação à punição dos agressores das mulheres vitimadas pelo feminicídio no Piauí. Como medidas a serem tomadas para a logística do evento, foi solicitado pelas conselheiras presentes à secretária executiva que fosse oficializado o pedido à SMPM sobre a disponibilização de alguns recursos, como: tenda, banner ou faixa, água, lanche e transporte para as conselheiras e outras mulheres da zona rural irem até ao evento. Em relação a última pauta, formação de equipes de trabalhos, as conselheiras recém- chegadas foram convidadas a escolher uma (ou mais) comissão a qual mais se identifique para iniciar os trabalhos juntos ao Conselho. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos, a 38ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres foi encerrada. Eu, Tathyana Moreira Lima Bernardes, lavrei a seguinte ata, na condição de secretária executiva, a qual, após lida e aprovada pelas conselheiras que estavam presentes, será assinada por mim e pela Presidenta, Cleide Cristina Rodrigues Holanda.

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER. Às nove horas da manhã de nove de dezembro de dois mil e vinte um (09/12/2021), reuniram-se presencialmente no auditório do Balcão do Trabalhador, local onde se situa a sala sede do Conselho, em sua trigésima nona reunião ordinária, por meio de convocatória via e-mail e aplicativo what'sApp, com as seguintes Pautas: 1. Discussão sobre ação do dia 20 de dezembro, em que será realizada plantação de girassóis e inauguração de uma placa com os nomes das mulheres vítimas de feminicídio em Teresina, na Praça do Bairro Esplanada (ainda sem nome); 2. Discussão da proposta de prorrogação do mandato do colegiado até o final das eleições. Participaram da reunião as seguintes representantes: I – DO PODER PÚBLICO: SEMEC: Maria das Dores Venção; SMPM: Iara Beatriz de Carvalho Santos (suplente); II – DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA: 1) GMCPS - Cleide Holanda (titular) e Maria de Jesus Lima dos Santos (suplente); 2) CERMAP – Angelita Fontenele Cunha (titular); 3) FUNACI – Aline Heira (titular); AMTRUC: Maria Diva de França (Titular). FALTAS JUSTIFICADAS: AMBS – Ana Lúcia Lima Machado (titular) e Maria Leidimar Alencar Almeida (suplente). A reunião iniciou-se com a apresentação da representante titular da SEMEC na Câmara Técnica, Ducília Porto Rosa, a qual fora convidada pela Conselheira Maria das Dores, da mesma secretaria; A apresentação da Conselheira suplente da SMPM, Iara, e das outras Conselheiras presentes. Após as apresentações foram lidas as pautas. A primeira pauta foi explanada pela Presidente Cleide Cristina, com o complemento da Conselheira Jesus, a qual contribuiu explicando quanto a origem do evento ser uma ação em nível nacional dos movimentos de mulheres a fim de mostrar ao Estado a necessidade de ser feito justiça às mulheres vítimas de feminicídio e suas famílias. Segundo Jesus, serão plantadas sementes de girassóis e inaugurada uma placa com os nomes das 22 mulheres vítimas de feminicídio no Piauí e também com o significado da escolha do girassol. Com a necessidade de os girassóis serem cuidados, foi escolhida uma praça, em território administrado pela SAAD Sul, indicada pelo movimento de mulheres (Praça do Bairro Esplanada). A Conselheira Jesus pediu auxílio das secretarias por meio das conselheiras representantes para conseguir recursos para o evento, como disponibilidade de van (SEMEC), água (SMPM); as camisas e a placa serão com recursos próprios das conselheiras e contribuição dos parlamentares, respectivamente. A Conselheira Aline (FUNACI) propôs que a FUNACI contribuísse com o café da manhã para o evento. A Presidenta Cleide pediu que a Conselheira Iara informasse como havia sido a distribuição dos ofícios aos vereadores da Câmara, a qual informou que entregou para Renato Beger e este se disponibilizou a despachar com os outros vereadores e vereadoras. Quanto à entrega dos ofícios na Assembléia Legislativa do Piauí (ALEPI), Cleide informou que foram entregues em todos os gabinetes. Em relação à segunda pauta, eleição do novo colegiado, a presidenta colocou que não será possível realizá-la até o dia 31 de dezembro devido a não ocupação da sala sede, por ainda faltarem algumas questões a serem resolvidas, como a mudança dos móveis e a manutenção do ar condicionado, depois instalação; a necessidade das eleições acontecerem quando a sede estiver adequada e possa ser feito o levantamento da documentação necessária para que tal ato ocorra. Além da chegada ainda recente da secretária executiva a compor o CMDM. Compreendendo todas as justificativas ora apresentadas, foi deliberada pelas conselheiras presentes a prorrogação desse colegiado até o final das eleições. Cleide e Jesus pontuaram também a importância de ser inaugurada a sede após o evento do dia 20. Às dez horas e nove minutos, a 39ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres foi encerrada. Eu, Tathyana Moreira Lima Bernardes, lavrei a seguinte ata, na condição de secretária executiva, a qual, após lida e aprovada pelas conselheiras que estavam presentes, será assinada por mim e pela Presidenta, Cleide Cristina Rodrigues Holanda.

RESOLUÇÃO Nº 11 CMDM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021. Delibera sobre a prorrogação do mandato dasconselheiras do Conselho Municipal dos Direitosda Mulher – CMDM, Teresina, até o final das eleições (abril de 2022). O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM Teresina-PI, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 2021, e considerando seu caráter deliberativo, conferido pelo Art. 1º da Lei Complementar Nº 5.045, de 11 de julho de 2017que dispõem sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o mandato do colegiado, gestão 2017/2019, até abril de 2022, em que findará o processo eletivo para a nova gestão. Art. 2º A prorrogação é justificada pela não possibilidade de o processo eletivo ter sido concluído antes de findar a prorrogação do mandato anterior, tendo em vista a ausência da sede ea nomeação recente da Secretária Executiva ao CMDM. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município, revogando-se quaisquer disposições em contrário. Cleide Cristina Rodrigues Holanda,Presidenta do CMDM.

Administração Indireta

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 007/2021–ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.001060/2021-10 – SEI/ARSETE-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso II c/ art 13 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: Participação de servidor efetivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no Curso Master in Business Administration Saneamento Ambiental ofertado pela FESPSP (Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo); CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO (CNPJ: 63.056.469/0001-62). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos-água e esgoto. VALOR TOTAL: Valor total de R$39.460,00 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as justificativas, e fundamentações, levando-

-se em consideração os termos do Parecer expedido pela Assessoria Jurídica da ARSETE nº 33/2021/AJUR/ARSETE/PI aprovo a realização da despesa, por Inexigibilidade de licitação. PUBLICAÇÃO: A Administração da ARSETE deverá providenciar a publicação do presente TERMO em Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para eficácia dos atos. Teresina, PI, 16 de dezembro de 2021. Adolfo Júnior de Alencar Nunes. Diretor Presidente da ARSETE.

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2021 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.001060/2021-10. FUNDAMENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE. ART.25, INCISO II c/c ART. 13, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. CURSO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.001060/2021-10. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: FESPSP (Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo), CNPJ nº 63.056.469/0001-62. OBJETO: participação de servidor efetivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no Curso de Master in Business Administration Saneamento Ambiental ofertado pela FESPSP (Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo). FONTE DE RECURSOS: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos-água e esgoto. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES, Diretor-Presidente ARSETE; CONTRATADA – Romeu Nami Garibe e Laís Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo – Diretor Tesoureiro e Secretária Geral, respectivamente. Teresina, 16 de dezembro de 2021.

TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 008/2021–ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000692/2021-52– SEI/ARSETE-SEI/ARSETE. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso II c/ art 13 da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993. OBJETO: Participação de servidor efetivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no curso definido como pós-graduação em sentido lato (lato sensu), na modalidade "MBA Master of Business Administration", com o título de "MBA PPP e Concessões", e será ministrado por corpo docente qualificado.; CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLITICA DE SÃO PAULO (CNPJ: 63.056.469/0001-62). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos-água e esgoto. VALOR TOTAL: R$39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). RATIFICAÇÃO: Tendo em vista as justificativas, e fundamentações, levando-se em consideração os termos do Parecer expedido pela Assessoria Jurídica da ARSETE nº 30/2021/AJUR/ARSETE/PI aprovo a realização da despesa, por Inexigibilidade de licitação. PUBLICAÇÃO: A Administração da ARSETE deverá providenciar a publicação do presente TERMO em Diário Oficial do Município, conforme art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, para eficácia dos atos. Teresina, PI, 16 de dezembro de 2021. Adolfo Júnior de Alencar Nunes. Diretor Presidente da ARSETE

EXTRATO CONTRATO Nº 08/2021 - ARSETE/PMT. REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.000692/2021-52. FUNDAMENTAÇÃO: CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE. ART.25, INCISO II c/c ART. 13, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993. OBJETO: Participação de servidor efetivo da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina (ARSETE) no curso definido como pós-graduação em sentido lato (lato sensu), na modalidade "MBA Master of Business Administration", com o título de "MBA PPP e Concessões", e será ministrado por corpo docente qualificado. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00055.000692/2021-52. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, CNPJ 08.658.069/0001-19. CONTRATADA: FESPSP (Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo), CNPJ nº 63.056.469/0001-62. VALOR TOTAL: R$39.460,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais). FONTE DE RECURSOS: Dotação 27001.04125.0017.2.169 – Administração da ARSETE; Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica; Fonte 1.990.903 – Outras Destinações Vinculadas de Recursos – Concessão de Serviços Públicos-água e esgoto. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ADOLFO JUNIOR DE ALENCAR NUNES, Diretor-Presidente ARSETE; CONTRATADA – Romeu Nami Garibe e Laís Cristina da Costa Manso Nabuco de Araújo – Diretor Tesoureiro e Secretária Geral, respectivamente. Teresina, 16 de dezembro de 2021.

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 453/2021, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021. Dispõe sobre a concessão de licença para exercício de mandato eletivo. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no artigo 38, II, da Constituição de 1988, e, no artigo 109, II, da Lei nº 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: Art. 1º. Conceder licença para o exercício de mandato eletivo a Luís de Sousa Ribeiro Júnior, Nutricionista, matrícula nº 46559, de 01.01.2021 a 31.12.2024. Art. 2º. O servidor optou pela remuneração de prefeito. Art. 3º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01.01.2021. Antônio Gilberto Albuquerque Brito, Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

ERRATA - NUPRS-FMS. Considerando o Processo Seletivo - Edital 1/2019, homologado em 20 de agosto de 2019, através do DOM nº 2588. Considerando a contratação de LINARDY DE MOURA SOUSA, Contrato nº 100/2021, de 06 de setembro de 2021, para a especialidade de ENGENHEIRO CIVIL, através do processo 00045.036923/2021-72. Considerando a publicação do Contrato através do DOM n.º 3121, de 05 de outubro de 2021. Considerando erro de digitação no texto do documento, no que se refere à carga horária semanal de trabalho. Onde se lê: "...carga horária semanal de 24 horas..." Leia-se: "...carga horária semanal de 30 horas...". Franklis Lima Leal, Diretor de Recursos Humanos da FMS.

TERMO DE RESCISÃO. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO(A): LEONARA LIMA LIBANIO. CONTRATO: – Processo Seletivo – Edital 01/2019. Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, integrante da administração indireta do município de Teresina, com sede na Rua Governador Raimundo Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, nesta Capital, inscrita no CNPJ n° 05.522.917/0001-70, neste ato representada por seu DIRETOR, doravante designado "CONTRATANTE", e LEONARA LIMA LIBANIO, ocupante do cargo/especialidade de MÉDICO/Médico ESF/PMAQ, doravante denominado(a) "CONTRATADO(A)", brasileiro(a), CPF nº 038.678.643-73, resolvem conforme as cláusulas que seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Extinguir o presente Termo de contrato nº 23/2020, a contar de 09/11/2021, com fundamento no art.7, inciso II, da Lei Municipal 3290/2004. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: A partir da data solicitada pelo contratado, fica rescindido o contrato em epígrafe. Em razão disso, a relação obrigacional dar-se-á por extinta. E assim, nada mais tendo o(a) contratado(a) a reclamar, a qualquer título e em qualquer época, relativamente aos direitos e às obrigações assumidas em razão do ajuste, ora rescindido. FRANKLIS LIMA LEAL, Diretor de Recursos Humanos da FMS.

Fundação Wall Ferraz

ATA PRELIMINAR DA SESSÃO DE JULGAMENTO E ANALISE DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2021. Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, as 10:00 horas, na sala da Assessoria Técnica da Fundação Wall Ferraz, localizada na Praça da Bandeira, 900, Centro, na cidade de Teresina, Piauí, a Comissão de Chamamento Público, constituída pela Portaria 012/2021. FWF, composta pelos seguintes membros: Ana Maria Chaib Gomes Ribeiro, presidente da comissão, Igo Felipe Araújo e Maria do Amparo Ribeiro Vasconcelos, para realizar a análise e o julgamento dos documentos de habilitação e proposta do Edital de Chamamento nº. 001/2021 que tem por objetivo a formalização de parceria, através Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), para execução do Projeto de Qualificação e Empreendedorismo Pós Pandemia, pelo prazo de oito meses, com a finalidade de aumentar a empregabilidade, associada à ampliação da oferta de educação profissional qualificada, promovendo todas as condições necessárias ao desenvolvimento das técnicas e metodologias específicas em período pós-pandemia, cujas ações específicas da parceria decorrente deste chamamento públicosão as seguintes: a) ação operacional a implantação dos Cursos de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos On - Grid (zona urbana) e Mecânica e Manutenção de Motocicletas (zona rural); b) ação destinada ao setor hoteleiro de Teresina, em período pós-pandemia com a oferta dos Cursos de Recepcionista de Hotéis e Pousadas, Churrasqueiro, Camareira em Meios de Hospedagem e Garçom. I – Apresentação: 1.1. Trata-se de Edital de Chamamento Público nº 01/2021 para Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil, com a finalidade execução do Projeto de Qualificação e Empreendedorismo Pós Pandemia, pelo prazo de oito meses, com a finalidade de aumentar a empregabilidade, associada à ampliação da oferta de educação profissional qualificada, promovendo todas as condições necessárias ao desenvolvimento das técnicas e metodologias específicas em período pós-pandemia, cujas ações específicas da parceria decorrente deste chamamento público as seguintes: a) ação operacional a implantação dos Cursos de Instalação de Sistemas Fotovoltaicos On - Grid (zona urbana) e Mecânica e Manutenção de Motocicletas (zona rural); b) ação destinada ao setor hoteleiro de Teresina, em período pós-pandemia com a oferta dos Cursos de Recepcionista de Hotéis e Pou-